



**PORTARIA Nº 296 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) Taís Lima Teixeira Uliana, CPF nº 099.xxx.xxx-83, matrícula nº3050 e Luana Bortoluzzi Delpupo Conti, CPF nº 059.xxx.xxx-07, matrícula nº.3195 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 039/2025/FMS, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ nº 14.808.407/0001-54, e a empresa ODM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA , inscrita no CNPJ nº10.673.611/0001-54, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em saúde pública, com a finalidade de subsidiar o planejamento, a estruturação, a organização, o financiamento, a avaliação e a captação de recursos necessários à estruturação e manutenção das ações e serviços públicos da saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Decreto Municipal nº 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** Designar os (as) servidores (as) Simoni Magri Cominotti, CPF nº 079.xxx.xxx-88, matrícula nº 2471 e Fabio Lipkit Rodrigues da Silva, CPF nº 109.xxx.xxx-29, matrícula nº 3112 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal nº 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 18 de novembro de 2025.

**JEFFERSON GUISSO NEVES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001-P/2025